



COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME
CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Eu **Denilson Wyds Costa Mendes**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1052030995 SESJP/MA**, CPF/MF nº **925.701.433-91**, residente e domiciliado na **Av. Getúlio Vargas, 670A - Centro - Pinheiro/MA**, proprietário da empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME** CNPJ nº **28.754.772/0001-38**, sediada em **Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro-MA, CEP 65200-000**, nomeia como seu procurador o Sr. **Milton Cezar Miguens Oliveira**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº **037039192009-4 SESP/MA**, CPF/MF nº **735.056.502-00**, residente e domiciliado na **Rua Orlando Leite nº 288, Alcântara, Pinheiro/MA CEP 65200.000**, dando-lhe plenos poderes para representar a licitante em licitações públicas e de manifesta-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação, em qualquer momento que julgar necessário neste **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**, podendo emitir proposta de preços, formular ofertas e lances verbais, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato assim como praticar de todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante.

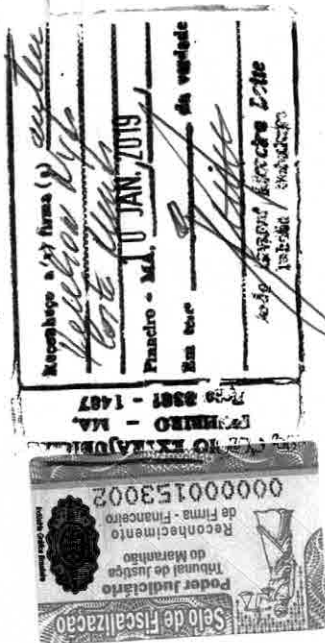
Pinheiro-MA, 10 de Janeiro de 2019.



COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME

Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91

Empresário/Administrador/Representante Legal



Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DENILSON WYDS COSTA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1052030995 SEJSP MA

CPF: 925.701.433-91 DATA NASCIMENTO: 11/11/1982

FILIAÇÃO: RAIMUNDO JOSE MENDES
 JURACIMEIRY COSTA MENDES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: AB

Nº REGISTRO: 02107163319 VALIDADE: 16/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/11/2001

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do portador: *Denilson Wyds Costa Mendes*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 02/02/2017

Assinatura do emissor: *[Assinatura]*

75064895358
 MA034393790

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392513046

PROIBIDO PLASTIFICAR 1392513046

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 CPL

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI937944493



PROIBIDO FALSIFICAR

REGISTRO GERAL 037039192009-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2014

NOME MILTON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA

FILIAÇÃO OLEGARIO OLIVEIRA E MARIA DA CONCEICAO MIGUENS RAMOS

NATURALIDADE PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO 23/07/1984

DOC ORIGEM CASAM. N.618 FLS.47 LIV.04

CNPJ 735056502-00
SAO LUIS-MA
P-149

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME

DENILSON WYDS COSTA MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1982, empresário, portador da CNH(carreira nacional de habilitação) nº 02107163319 expedida pelo DETRAN-MA, CPF 925.701.433-91, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 670 Altos Centro, em Pinheiro MA, CEP 65200-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME, com sede e foro na Rua Tiradentes, nº 326 Centro em Pinheiro – MA, CEP nº 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600060486, com arquivamento em 28/09/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$93.700,00(noventa e três mil e setecentos reais), passando para o valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) com aumento de R\$56.300,00(cinquenta e seis mil e trezentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercido por seu titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Quarta: O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME**, e terá sua sede e domicílio a Rua Tiradentes, nº 326, Centro, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO.

§ **ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800106232. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas; conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório, material escolar, papelaria);

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes, fardamento escolar e similares).

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular DENILSON WYDS COSTA MENDES

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 28/09/2017 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercido por seu titular DENILSON WYDS COSTA MENDES que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800106232. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sétima: O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

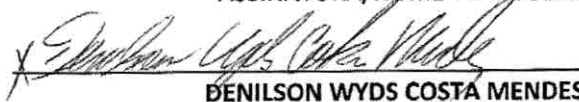
§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 09 de JANEIRO de 2018.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR



DENILSON WYDS COSTA MENDES

Titular – Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800106232. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL GLOBAL EIRELI

DENILSON WYDS COSTA MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1982, empresário, portador do documento de identidade nº 1052030995 expedido pela SESC-MA, CPF 925.701.433-91, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 670 Altos Centro, em Pinheiro MA, CEP 65200-000, pelo presente ato, constitui, com fulcro no art. 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, e terá sua sede e domicílio a Rua Tiradentes, nº 326, Centro, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituem objeto social da empresa as seguintes atividades:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas; conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório, material escolar, papelaria);

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes, fardamento escolar e similares).

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES**

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 17:53 SOB Nº 21600060486.
PROTOCOLO: 171192141 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703803490. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima: O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

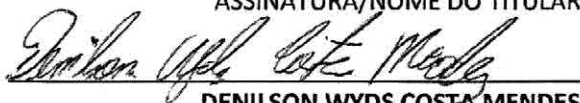
§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 26 de SETEMBRO de 2017.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR



DENILSON WYDS COSTA MENDES

Titular – Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 17:53 SOB N° 21600060486.
PROTOCOLO: 171192141 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703803490. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME
CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ANEXO II

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Santa Luzia do Paruá - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 001/2019

Prezada Senhora,

A empresa **Comercial Global Eireli**, signatária inscrita no CNPJ sob o nº **28.754.772/0001-38**, sediada na **Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal Sr. **Denilson Wyds Costa Mendes**, Portador da Carteira de Identidade. nº **1052030995 SEJSP/MA**, e do CPF nº **925.701.433-91**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Pinheiro - MA, 10 de Janeiro de 2019.



COMERCIAL GLOBAL EIRELI
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal



Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME
CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ANEXO V

Ilma. Sra.
Pregoëira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Santa Luzia do Paruá - MA

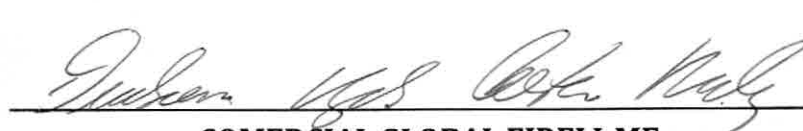
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: Pregão nº 001/2019

Prezada Senhora,

COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME CNPJ nº 28.754.772/0001-38, sediada em **Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro-MA, CEP 65200-000** por intermédio de seu representante legal Sr. **Denilson Wyds Costa Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº **1052030995 SEJSP/MA** e do CPF nº **925.701.433-91**, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

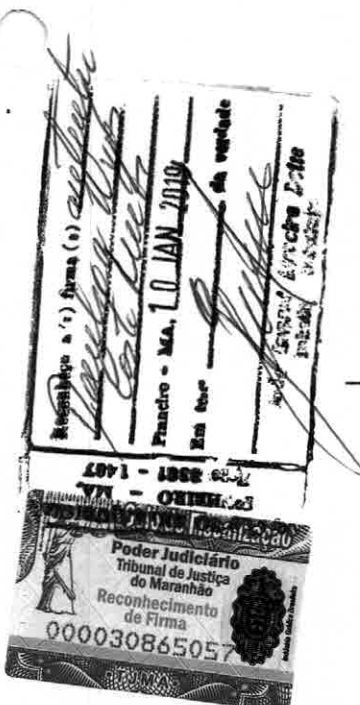
Pinheiro - MA, 10 de Janeiro de 2019.



COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME

Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91

Empresário/Administrador/Representante Legal





COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME
CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ANEXO VI

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Santa Luzia do Paruá - MA

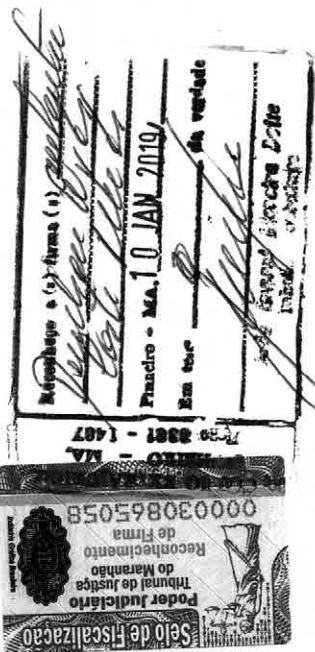
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: Pregão nº 001/2019

Prezada Senhora,

COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME CNPJ nº 28.754.772/0001-38, sediada em **Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro-MA, CEP 65200-000** por intermédio de seu representante legal Sr. **Denilson Wyds Costa Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº 1052030995 SEJSP/MA e do CPF nº 925.701.433-91, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pinheiro - MA, 10 de Janeiro de 2019.



Denilson Wyds Costa Mendes

COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal

Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: COMERCIAL GLOBAL EIRELI

NIRE: 21 6 0006048 6

CNPJ: 28.754.772/0001-38

endereço: RUA TIRADENTES

complemento:

número: 326

bairro: CENTRO

CEP: 65200-000

município: PINHEIRO

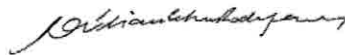
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
091	21600060486	28/09/2017	ATO CONSTITUTIVO
315	20171192133	28/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20180001396	09/01/2018	BALANCO
021	20171287800	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180958534	13/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO LUÍS - MA, 02 de janeiro de 2019



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

18/083893-8

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/09/2017, NIRE: 21600060486, CNPJ: 28.754.772/0001-38, estabelecido(a) na RUA TIRADENTES, 326 , CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 10/12/2018


DENILSON WYDS COSTA MENDES
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 12:59 SOB N° 20180958534.
PROTOCOLO: 180958534 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805246822. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br